



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário**

### **0012129-98.2023.5.15.0095**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 04/12/2023

**Valor da causa:** R\$ 158.457,13

**Partes:**

**AUTOR:** -----

ADVOGADO: ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOZA

**RÉU:** -----

ADVOGADO: SERGIO DA SILVA TOLEDO

**RÉU:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA

ADVOGADO: DARCIO JOSE DA MOTA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

8ª Vara do Trabalho de Campinas

ATOrd 0012129-98.2023.5.15.0095

RECLAMANTE: -----

RECLAMADO(A): ----- E

OUTROS (2)

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Em 30 de outubro de 2024, na sala de sessões da MM. 8ª Vara do Trabalho de Campinas, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho ISABELA TOFANO DE CAMPOS

LEITE PEREIRA, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0012129-98.2023.5.15.0095, supramencionada.

Às 16:22, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Em atenção ao Ofício Circular nº 7/2023-CR 15ª Região, registro que compareceram presencialmente o Magistrado e secretário de audiência, além dos abaixo qualificados.

Presente a parte reclamante -----, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). GUILHERME GRANDIZOLI DOS SANTOS, OAB 389918/SP.

Presente a parte reclamada -----, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) -----, acompanhado (a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). ESTELA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, OAB 481383/SP.

Presente a parte reclamada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) -----, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). BELGIAN EDSON BARBOSA, OAB 425755/SP.

Concede-se prazo de 05 dias para juntada de carta de preposição, procuração, substabelecimento e/ou atos constitutivos que eventualmente não foram juntados pelas partes até a presente data.

Considerando que, na audiência imediatamente anterior a esta, a preposta da empresa ----- era a mesma, inquirida pelo Juízo, a preposta da primeira reclamada confirmou que se trata de preposta contratada para o ato da audiência, e negou que seja advogada.

Nada obstante a permissão legal para que a reclamada se faça representar por preposto que não apresente a condição de empregado, entende o Juízo que o dispositivo legal não admite a contratação de pessoa para o ato da audiência, como um ator, sendo necessário que se trate de pessoa com efetivo conhecimento dos fatos relacionados ao processo, como seria, por exemplo, um contador, ou alguém da família, quando a ré é empresa pequena ou familiar. Não pode ser outra a finalidade da norma, ou, para preservar o tratamento isonômico necessariamente conferido às partes no processo, seria preciso permitir ao autor a mesma possibilidade, de fazer-se substituir por preposto. Caso contrário, prejudicase apenas uma das partes

em seu direito de tentar extrair a confissão, em depoimento pessoal, e não pode ser essa a interpretação que se faz da lei, que sempre deve ser aquela que legitime o valor da justiça. Assim, aplica-se à 1ª reclamada a confissão ficta. Protestos da 1ª reclamada.

### CONCILIAÇÃO REJEITADA

Neste ato é retirado o sigilo da contestação e documentos da(s) reclamada(s).

O patrono da reclamante informa que pretendia a produção de prova emprestada, o que o Juízo entende desnecessário, em razão da confissão ficta aplicada à primeira reclamada. Protestos do patrono da reclamante.

A patrona da primeira reclamada requereu o depoimento da reclamante. Indefere-se, diante da confissão ficta aplicada à primeira reclamada. Protestos da patrona da 1ª reclamada.

A(s) reclamada(s) transmite(m) tempestivamente a(s) contestação(ões) e documentos.

Réplica em razões finais.

Encerrada a instrução processual. Protestos pela patrona da 1ª reclamada.

Razões finais, pelo prazo comum de 10 dias, querendo, oportunidade que o(a) reclamante poderá se manifestar sobre a(s) defesa(s) e documento(s).

Conciliação renovada e rejeitada.

Após, venham os autos conclusos para JULGAMENTO, sendo as partes científicas da decisão via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e/ou Registrado Postal.

Senhor advogado observe o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 6º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012. O seu art. 6º preconiza que o advogado é responsável pelo próprio credenciamento no Sistema PJe-JT da 15ª Região.

Os termos da presente ata em sua transcrição foram acompanhados por todos presentes mediante compartilhamento de tela.

Ajude a quem mais precisa! Toda ajuda aos habitantes do Rio Grande do Sul é importante nesse momento. Canal para doações: chave pix – [convenios@amatra4.org.br](mailto:convenios@amatra4.org.br). Todos recursos a serem arrecadados serão destinados para compra de itens de primeira necessidade para as famílias atingidas pelas enchentes. Iniciativa conjunta do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, AMATRA IV e FENAJUFE.

“Para acompanhar o andamento das audiências, acesse a Pauta Eletrônica, disponível no seguinte link: [https://pauta-hm.trt15.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml?jsessionid=oGwE1R\\_BA8mhIY3zfx5SZF3jNHXOqxM8Va9GgR9h](https://pauta-hm.trt15.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml?jsessionid=oGwE1R_BA8mhIY3zfx5SZF3jNHXOqxM8Va9GgR9h). pje-pautaeletronica-app-0

Conheça o aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica – JTe, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e integrado aos sistemas judiciais da 15ª Região. Por meio dele, é possível iniciar chat com outros usuários da ferramenta, verificar a tramitação, consultar decisões e sentenças e até selecionar processos favoritos para recebimento de notificações acerca da movimentação. O aplicativo está disponível

tanto para Iphone quanto para Android, podendo ser baixado nas lojas Apple Store Google Play. Por fim, é importante esclarecer que essas consultas possuem caráter meramente informativo, não substituindo as intimações realizadas no Pje, nem ocasionando início da contagem de prazos processuais."

Cientes os presentes. Audiência encerrada às 16h35.

ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA  
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por OTAVIO PEREIRA RODRIGUES RAMOS, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA - Juntado em: 04/11/2024 09:23:06 - abcb992

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24103018483454900000244048212?instancia=1>

Número do processo: 0012129-98.2023.5.15.0095

Número do documento: 24103018483454900000244048212